

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2010 – Nº 241**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 185/2010**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELIAS PIZETTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **ELIAS PIZETTA** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **129 (cento e vinte e nove) dias**, no período de **07 de novembro de 2010 a 15 de março de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/11/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 186/2010**

**CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR SEBASTIÃO MACARIM PINHEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença por acidente em serviço ao Servidor **SEBASTIÃO MACARIM PINHEIRO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **99 (noventa e nove) dias**, no período de **09 de novembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/11/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 187/2010**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **98 (noventa e oito) dias**, no período de **10 de novembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/11/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 188/2010**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO THOMAZINI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO THOMAZINI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da

Lei Complementar nº 010/2003, por **37 (trinta e sete) dias**, no período de **18 de novembro de 2010 a 24 de dezembro de 2010**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/11/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 189/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07, 028/07, 080/07, 108/07, 148/07, 029/08, 139/08, 012/09, 020/10, 051, 095/10, 158/10 e 173/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **105 (cento e cinco) dias**, no período de **01 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 190/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAS NEVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE DAS NEVES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 128/07, prorrogada pelas Portarias nºs 015/08, 039/08, 090/08, 195/08, 042/09, 117/09, 172/09, 003/10 e 072/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **16 (dezesesseis) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 191/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CARLOS IZAÍAS EVARISTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **CARLOS IZAÍAS EVARISTO** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 056/06, prorrogada pelas Portarias nºs 097/06, 016/07, 103/07, 042/08, 148/08, 039/09, 187/09 e 100/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/10**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 192/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA JULIA DEBONA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ANA JULIA DEBONA DIAS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 122/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 193/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 126/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 194/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ADILSI BENIGNO CORDEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ADILSI BENIGNO CORDEIRO** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 069/10, prorrogada pela Portaria nº 136/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 195/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THAISA KELLY REIS DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THAISA KELLY REIS DE SOUZA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 153/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 196/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LEONINA FÁVORO DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LEONINA FÁVORO DE CARVALHO** – Cargo: Telefonista, concedida através da Portaria nº 144/09, prorrogada pelas Portarias nºs 203/09, 025/10, 034/10, 091/10 e 157/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 197/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09, 204/09, 017/10, 049/10, 059/10, 115/10 e 159/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **16 (dezesesseis) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 198/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 068/10, prorrogada pelas Portarias nºs 117/10 e 160/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 199/2010**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA FRANÇA BODART** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, concedida através da Portaria nº 060/10, prorrogada pelas Portarias nºs 076/10, 118/10 e 161/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de dezembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/12/2010**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 184/2010**

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 737/08 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 184/2010								
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS								
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO								
Nº	SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO	GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.R.L.	0012	TRABALHADOR BRAÇAL	I	06	08	03/11/2010	64
2.	A. J. B.	0034	TRABVALHADOR BRAÇAL	I	07	08	03/11/2010	184
3.	A.C.R.	0014	OPERADOR DE MAQUINA	VIII	08	09	03/11/2010	239
4.	A.C.F.P.	0113	SERVENTE	I	10	12	02/09/2010	53,5
5.	A. J. D. C. S.	0117	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	192,5
6.	A.M.P.	0295	ATENDENTE	V	07	08	01/10/2010	222,5
7.	A.M.D.P.	0364	SERVENTE	I	07	09	01/10/2010	109,5
8.	A.A.D.S.	0119	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	155,5
9.	A.F.F.D.G.	0460	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	01/10/2010	192,5
10.	A.D.O.G.	0046	SERVENTE	I	05	-	-	106
11.	A.F.B.	0047	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	192,5
12.	B.S.	0048	AGENTE FISCAL	VII	07	08	13/10/2010	244
13.	C. I. E.	0017	MOTORISTA I	VII	06	-	-	244
14.	C. S.	0468	OPERADOR DE DADOS	VIII	09	11	01/10/2010	466,5
15.	D. A. B.	0052	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	08	10	01/10/2010	526,5
16.	D.C.J. B.	0059	SERVENTE	I	09	11	01/10/2010	451,5
17.	E.L. B.	0302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	06	08	01/10/2010	79,5
18.	E. J.F.	0470	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	01/10/201	123,5
19.	E. M.G.	0303	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	232,5
20.	E. M.P. D.	2427	SERVENTE	I	01	03	01/05/2010	40
21.	F.H.D.	0062	MOTORISTA I	VII	08	10	03/11/2010	13
22.	F.S.L.C	1193	ODONTÓLOGO	IX	04	05	01/05/2010	120
23.	F.A.F.G.	0472	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	01/10/2010	105,5
24.	G.M.S.T.	0306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	09	11	01/10/2010	105,5
25.	H. V. M. D. S.	1423	AGENTE FISCAL	VII	03	05	01/08/2010	423
26.	I.M.P.D.A.	0066	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	12	14	01/10/2010	629
27.	J.N.F.	0311	MÉDICO	IX	07	08	01/10/2010	247,5
28.	J.C.	0462	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	01/10/2010	228
29.	J.S.M.S.	2154	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	01	02	01/02/2010	40
30.	J.D.N.	0038	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	-	-	127
31.	J.A.D.S.	0170	MOTORISTA I	VII	08	10	01/10/2010	24,5
32.	J.O.C.	0476	MOTORISTA I	VII	08	09	01/10/2010	132,5
33.	J.R.M.D.S.	0367	MOTORISTA I	VII	08	10	01/10/2010	77,5
34.	J.D.F.D.	0167	SERVENTE	I	08	10	01/10/2010	175,5
35.	J.S.	0314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	08	10	01/10/2010	17,5
36.	J.M.D.N.	0315	AUXILIAR DE ENFERMEGEM	V	09	11	01/10/2010	202,5
37.	K.P.D.S.	0317	AUXILIAR DE ENFERMEGEM	V	08	10	03/11/2010	216

39.	L.F.C.A.	0075	ODONTÓLOGO	IX	08	09	01/10/2010	117,5
40.	L.G.D.S.	0182	SERVENTE	I	11	12	02/09/2010	80,5
41.	L.M.M.	0076	SERVENTE	I	08	09	01/10/2010	222,5
42.	L.C.R.	0024	MOTORISTA I	VII	08	09	01/10/2010	242,5
43.	L.R.G.	0186	SERVENTE	I	08	09	01/10/2010	226,5
44.	M.V.P.	0320	MÉDICO	IX	08	09	01/10/2010	62,5
45.	M.G.D.S.	0081	TRABALHADOR BRAÇAL	I	08	09	03/11/2010	173
46.	M.G.D.S.M.A.P.M.	0478	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	01/10/2010	174,5
47.	M.A.P.M.	0213	SERVENTE	I	06	-	-	213,9
48.	M. D. C. D. S. D.	0035	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	197,5
49.	M. E. D. C. D. S.	0202	SERVENTE	I	06	07	01/10/2010	66,5
50.	M. M. C. M.	0197	SERVENTE	I	06	08	01/10/2010	62,5
51.	M. M. D. P. R.	0033	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	201,5
52.	M.C.G.	0216	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	182,5
53.	M.D.P.S.V.	0132	ATENDENTE	V	08	10	03/11/2010	186
54.	M.I.G.P.	0283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	08	09	01/10/2010	207,5
55.	N.B.M.	0090	TELEFONISTA	II	08	09	01/10/2010	08
56.	N.N.	0223	SERVENTE	I	07	08	01/10/2010	200,5
57.	R.L.Z.G.	0329	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	11	13	01/10/2010	67,5
58.	R. D. C.M.D.	0098	SERVENTE	I	07	09	03/11/2010	75,5
59.	R.M.P.S.	0336	AUXILIAR DE ENFERMEGEM	V	08	10	01/10/2010	12,5
60.	R.S.B.	0337	AUXILIAR DE ENFERMEGEM	V	08	10	01/10/2010	172,5
61.	S.M.P.	0039	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	03/11/2010	85
62.	S.R.M.	0040	TRABALHADOR BRAÇAL	I	07	08	03/11/2010	189
63.	T.L.C.	0100	ODONTÓLOGO	IX	09	10	01/10/2010	143,5
64.	V.A.V.C.	0343	AUXILIAR DE ENFERMEGEM	V	08	09	03/11/2010	57
65.	Z.M.D.S.S	0114	SERVENTE	I	08	10	01/10/2010	47,5

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**EDITAIS**

**Edital CREAS nº 03/2010**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**CREAS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para os cargos do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Instituição de Acolhimento Institucional** (Edital CREAS nº 01/2010, de 21/10/2010), visando a **contratação temporária** e composição de **quadro reserva** para contratações temporárias, na forma abaixo:

Cargo: Vigia				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	91	Farley Papacena de Oliveira	12,0	Aprovado.
2º	17	Carlos Alberto Gomes Moreira	3,0	Classificado
3º	18	Jefferson Antônio P. Gaburo	3,0	Classificado
4º	86	Íris da Conceição Piassarollo	0,0	Classificado
5º	83	Dayvid Felipe da Silva Diógenes	0,0	Classificado
6º	37	Ronaldo Adriano Mariano Machado	0,0	Classificado
7º	11	Marizete Aparecida Felipe Miniguite	0,0	Classificado
8º	43	Silas Augusto	0,0	Classificado
-	04	Elísio Souza	-	Desclassificado.
-	57	Juscimar Bandeira Machado	-	Desclassificado.

Cargo: Encarregado de Serviços Gerais				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	82	Celita Figueira Machado	12,0	Aprovado.
2º	67	Ângela Maria Bastianelli	6,0	Classificado.
3º	20	Simone Cristina Silva Rodrigues	6,0	Classificado.
4º	15	Lucimar Vaz	6,0	Classificado.
5º	10	Marizete Aparecida Felipe Miniguite	3,0	Classificado.
6º	05	Sônia Nascimento Buzon	3,0	Classificado.
7º	25	Ozias Fontana Vieira Nunes	3,0	Classificado.
8º	27	Jefferson Antônio Pedruzzi Gaburo	3,0	Classificado.
9º	61	Maria Aparecida da Conceição Dias	3,0	Classificado.
10º	31	Luciana Gomes da Silva	3,0	Classificado.
11º	81	Sheila Márcia Altoé	3,0	Classificado.
12º	89	Anderson Ravera	0,0	Classificado.
-	64	Mayara de Souza Silva	-	Desclassificado

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	78	Lurdes Milanez Ardisson	21,0	Aprovado.
2º	42	Sueli Fagundes Sabino de Oliveira	9,0	Aprovado.
3º	66	Ângela Maria Bastianelli	6,0	Aprovado.
4º	29	Maria de Lourdes Nery Moreira	6,0	Classificado.
5º	21	Simone Cristina Silva Rodrigues	6,0	Classificado.
6º	47	Antonia Maria de Oliveira Perin	6,0	Classificado.
7º	85	Vanilda Maria Milanez Fabres	6,0	Classificado.
8º	23	Reginalva Pin de Oliveira	3,0	Classificado.
9º	06	Sonia Nascimento Buzon	3,0	Classificado.
10º	69	Luciene Langa Zanezi Dallecrode	3,0	Classificado.
11º	77	Maria Aparecida Souza Gaburo	3,0	Classificado.
12º	50	Luciana Demartini Nunes	3,0	Classificado.
13º	28	Jefferson Antonio Pedruzzi Gaburo	3,0	Classificado.
14º	88	Denise Olívia Neves Paiva	3,0	Classificado.
15º	49	Marta França dos Santos Demartini	3,0	Classificado.
16º	55	Cristiane da Conceição Dias	3,0	Classificado.
17º	34	Juliana Gomes da Silva	3,0	Classificado.
18º	63	Maria Aparecida da Conceição Dias	3,0	Classificado.
19º	32	Luciana Gomes da Silva	3,0	Classificado.
20º	53	Luana Carla Ovídio	3,0	Classificado.
21º	87	Maria Aparecida Zucolotto Martins	0,0	Classificado.
22º	46	Ana Lucia Nery de Mattos	0,0	Classificado.
23º	70	Cristiane B. Gomes Raposo	0,0	Classificado.
24º	03	Aparecida de Cássia Lima Verde Rocha	0,0	Classificado.
25º	71	Silvana da Silva	0,0	Classificado.
26º	45	Rosiane Marilza Bastianelli Altoé	0,0	Classificado.
-	02	Andressa Maria Ribeiro dos Santos	-	Desclassificado
-	59	Lidiani Cardoso da Silva	-	Desclassificado
-	56	Roseli Piassarolo de Freitas	-	Desclassificado
-	13	Ana Claudia Alves da Silva Coelho	-	Desclassificado

Cargo: Motorista				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	94	Farley Papacena de Oliveira	3,0	Classificado.
2º	19	Jefferson Antonio P. Gaburo	0,0	Classificado.
3º	68	Gecey de Souza Cardoso Netto	0,0	Classificado.

Cargo: Recepcionista				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	93	Juliana Paiva Ferraz	17,0	Aprovado.

2º	16	Lucimar Vaz	12,0	Classificado.
3º	22	Simone Cristina Silva Rodrigues	12,0	Classificado.
4º	48	Maria Lucia Gobbi	10,0	Classificado.
5º	72	Zuleica Duarte Conti	9,0	Classificado.
6º	97	Ana Bárbara Rangel	8,0	Classificado.
7º	44	Beatriz Teixeira Gomes	7,0	Classificado.
8º	79	Bárbara Lorraine Vieira Sartori	5,0	Classificado.
9º	58	Angélica Aparecida Oliveira Mendonça	5,0	Classificado.
10º	07	Aline Belisario Coradini Moraes	5,0	Classificado.
11º	96	Andréia Maria Seraphim Assini	5,0	Classificado.
12º	33	Juliana Gomes da Silva	5,0	Classificado.
13º	60	Keila Sant'Anna	2,0	Classificado.
14º	102	Ana Carolina de Almeida Fabres	0,0	Classificado.
15º	38	Karine Correia Pimentel	0,0	Classificado.
-	103	Isis da Conceição	-	Desclassificado
-	65	Mayara de Souza Silva	-	Desclassificado
-	95	Eliel Antonio Entringer	-	Desclassificado

Cargo: Assistente Social				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	09	Vanessa Peixoto da Silva	25,0	Aprovado.
2º	36	Solange Alves Brandão	5,0	Classificado.
3º	35	Bianca Nicoli Scaramussa	0,0	Classificado.
4º	13	Rakel Monika Martins	0,0	Classificado.
5º	54	Silvana Damascena Monelis	0,0	Classificado.

Cargo: Psicólogo.				
Class.	Insc	Candidato	Pontuação	Situação
1º	84	Marilia Ribeiro Stanzani	10,0	Aprovado.
2º	40	Jacqueline Cussati Rosa	0,0	Classificado.
-	75	Emanuelle Mendes Secatto	-	Desclassificado

Cargo: Educador				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	30	Vanilda Cremasco Rangel	100,0	Aprovado.
2º	51	Aguida Mirela Panetto Scaramussa	65,0	Aprovado.
3º	26	Renata da Silva Santos	65,0	Classificado.
4º	100	Bruna Lunz Thomazini	55,0	Classificado.
5º	90	Adriana Brunharo Vicentino	50,0	Classificado.
6º	74	Elizabeth Pazinato de Oliveira Diógenes	50,0	Classificado.
7º	08	Rosa Amélia Menassa da Silva	45,5	Classificado.
8º	52	Cristiana Mª Vicente de Assis	45,0	Classificado.

9º	01	Rosana dos Reis da Silva	45,0	Classificado.
10º	41	Cleide Barroso Ribeiro	45,0	Classificado.
11º	12	Roni Marcio Moreira da Silva	45,0	Classificado.
12º	24	Amanda Depra Nicoli	45,0	Classificado.
13º	98	Sylvia Regina Fonseca Soares Scaramussa	40,0	Classificado.
14º	39	Maria Edneia Zequini	35,0	Classificado.
15º	80	Vanderleia Thomazini Conti	30,0	Classificado.
16º	101	Lucivania de Azevedo Casagrande	10,0	Classificado.
17º	62	Jose Rodrigo Brioli Polonini	5,0	Classificado.
-	99	Michele Carvalho Gobbi	-	Desclassificado
-	92	Elisangela Aparecida Modolo Pedruzzi	-	Desclassificado
-	76	Patrícia Carvalho da Silva	-	Desclassificado
-	14	Regivana Alves da Silva	-	Desclassificado

Vargem Alta, 28 de dezembro de 2010.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**SAAE**

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite Nº 006/2010

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/10 de 01.01.2010, torna público que fará realizar no dia **10 de Janeiro de 2011**, às 08:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro - Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, **Convite**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de Gasolina, Óleo Diesel, e Álcool, para ser utilizado durante o exercício de 2011.

Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos

dias úteis de 08:00 às 15:00 h.

Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através

do FONE/FAX : (0\*\*28) 3528-1033.

Vargem Alta - ES

**Ernestina M.Machado Pin**  
Presidente da C.P.L.



## EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite Nº 007/2010

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/10 de 01.01.2010, torna público que fará realizar no dia **17 de Janeiro de 2011**, às 08:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro - Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, *Convite*, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de Tubos de PVC para Rede Adutora de Água Bruta, para ser utilizado pelo SAAE no Município de Vargem Alta. Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos

dias úteis de 08:00 às 15:00 h.

Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através do FONE/FAX : (0\*\*28) 3528-1033.

Vargem Alta - ES

**Ernestina M.Machado Pin**  
Presidente da C.P.L.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

# OUVIDORIA

**DENÚNCIAS, DÚVIDAS, SUGESTÕES E  
RECLAMAÇÕES.**

**LIGUE:**

**(28) 3528-1371**

**EMAIL: [ouvidoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vargemalta.es.gov.br)**

## OUVIDORIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

#### O QUE É?

- Serviço disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta que tem por finalidade receber e encaminhar sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos. A Ouvidoria auxilia o cidadão no seu relacionamento com o Município, é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o Prefeito para melhor atender a população.

#### PARA QUE SERVE?

- A Ouvidoria Municipal serve para os cidadãos apresentarem pedidos, reclamações, denúncias, elogios e/ou sugestões referentes aos serviços prestados pela Prefeitura.

#### COMO FUNCIONA?

- A Ouvidoria Municipal recebe as manifestações por telefone, e-mail, site ou pessoalmente, encaminhando-as para as áreas responsáveis, acompanhando e cobrando soluções e respondendo ao cidadão dentro de um prazo previamente estabelecido.

#### LOCAL DE ATENDIMENTO:

- Casa do Cidadão (Ao lado do Detran).

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
COMUNICAÇÃO

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
FINANÇAS

**ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES**

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**ITALO NICOLI CALEGARIO**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010  
E-mail: [orgaooficial@vargemalta.es.gov.br](mailto:orgaooficial@vargemalta.es.gov.br)

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.  
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.